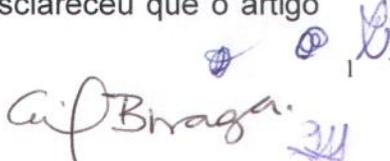


CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 10h e 00min, na
2 sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida
3 Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital,
4 reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia,
5 sob a presidência do Dr. Renato Amaral Elias, o Conselheiro Subdefensor Público
6 Geral em substituição à Excelentíssima Senhora Vitória Beltrão Bandeira, Defensora
7 Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes o Coordenador Executivo das
8 Especializadas da Capital, Dr. Wagner de Almeida Pinto, em substituição ao Dr. Renato
9 Amaral Elias, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Carla Guenem Fonseca
10 Magalhães, Conselheira Corregedora Geral, Dr. Juarez Angelin Martins, Conselheiro
11 Titular, Dr. Clériston Cavalcante de Macedo, Conselheiro Titular, Dr. Gil Braga de
12 Castro Silva, Conselheiro Titular, Dr. Robson Freitas de Moura Júnior, Conselheiro
13 Titular. Presentes, ainda, Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, Representante
14 da ADEP/BA a Sra. Tânia Maria Gonçalves Palma Santana, Ouvidora Geral.
15 Verificada a existência de quórum, aberta a sessão o Conselheiro Subdefensor
16 Público Geral informou que presidirá a sessão em razão da ausência da Presidente
17 do CSDPE que se encontra em compromisso institucional. Ato contínuo passou-se à
18 apreciação e deliberação dos processos e expedientes constantes na pauta. **Item**
19 **01** - Editais de promoção para a Classe Especial. O Conselheiro Gil Braga de Castro
20 Silva informou que não participará da apreciação do item em pauta, uma vez que se
21 habilitará no processo de promoção. O Presidente do CS, Renato Amaral Elias,
22 consignou que, em que pese às propostas de editais terem sido participadas
23 previamente aos membros, se fazem necessárias ponderações do Pleno. O
24 Coordenador Executivo das Defensorias Públicas Especializadas, Wagner de Almeida
25 Pinto, consignou que fará esclarecimentos concernentes à Resolução nº 011/2011. Em
26 princípio as unidades do 19º DP e 20º DP já haviam sido transformadas. Esclareceu
27 que o Conselho Superior, à época, deliberou que antes de serem dispostas deveria
28 haver um pronunciamento concernente a manutenção das Unidades. O Conselheiro
29 Clériston Cavalcante de Macedo questionou ao Pleno qual o critério que estaria sendo
30 observado concernente à alternância, se o intrínseco ou o extrínseco. Aduziu que, ao
31 que parece, o critério utilizado na presente proposta seria o extrínseco, observando-se
32 a sucessividade. O Coordenador Executivo, Wagner de Almeida Pinto, esclareceu que
33 o critério extrínseco permite aplicar a obrigatoriedade da alternância. O Presidente do
34 CS esclareceu que, em relação às unidades do 19º DP e 20º DP, o Pleno havia
35 decidido a aplicação do critério extrínseco para que não ocorresse concurso de
36 promoção com apenas um critério de julgamento, contrário a obrigatoriedade legal da
37 alternância. Aduziu que o artigo 2º da Resolução nº 011/2011 transformou o 19º DP e
38 20º DP em área de atuação Extrajudicial Especializada em Família, Interditos e
39 Sucessões. Esclareceu que a Defensora Pública que estava na titularidade havia
40 optado pelo "atendimento pleno", embora o Conselho houvesse transformado em área
41 de atuação Extrajudicial Especializada em Família, Interditos e Sucessões, conforme o
42 artigo 2º da Resolução nº 11/2011. Consignou que, consoante o artigo 29 da
43 Resolução nº 11/2011, em havendo a vacância, passaria para a atuação Extrajudicial
44 Especializada em Família, Interditos e Sucessões. O Conselheiro Clériston Cavalcante
45 de Macedo consignou que as observações devem constar no teor dos editais em
46 exame. O Coordenador Executivo, Wagner de Almeida Pinto, esclareceu que o artigo


Gil Braga

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

47 29 da Resolução nº11/2011 foi criado para permitir ao Pleno examinar a necessidade
48 da manutenção da Unidade em vacância. O Presidente do CS, Renato Amaral Elias,
49 esclareceu que a realidade de 2011 para o presente ano não se alterou drasticamente
50 de forma que justificasse outro entendimento. O Conselheiro Clériston Cavalcante de
51 Macedo consignou que não possui condições de modificar o entendimento do
52 Conselho Superior à época uma vez que não possui maiores dados. Realizadas as
53 alterações pertinentes e esclarecimentos, aprovadas, à unanimidade, todas as
54 propostas de editais para a Classe Especial. O Conselheiro Clériston Cavalcante de
55 Macedo solicitou que todas as decisões concernentes ao Conselho Superior sejam
56 publicadas na íntegra e não somente extratos. Aduziu, ainda, que é necessária a
57 consolidação das Resoluções que sofreram modificações. O Presidente do CS
58 esclareceu que há falta de pessoal para atender as demandas concernentes à
59 Secretaria. **Deliberação:** Aprovados, à unanimidade, os Editais nº 001.2014,
60 concernente à promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de 3ª
61 Classe para a Classe Especial no 1º Defensor Público Especializado Cível, de Relação
62 de Consumo e Comercial de Salvador, com área de atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas dos
63 Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comercial, da Comarca de Salvador; nº
64 002.2014 concernente à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores
65 Públicos de 3ª Classe para a Classe Especial no 19º Defensor Público Especializado
66 de Família e Sucessões de Salvador, com área de atuação no extrajudicial
67 especializado em família, interditos e sucessões; nº 003.2014 concernente à promoção,
68 pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de 3ª Classe para a Classe
69 Especial no 4º Defensor Público Especializado Cível, de Relação de Consumo e
70 Comercial de Salvador, com área de atuação na 10ª, 11ª e 12ª Varas dos Feitos de
71 Relação de Consumo, Cível e Comercial, da Comarca de Salvador; nº 004.2014
72 concernente à promoção, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos de 3ª
73 Classe para a Classe Especial no 1º Defensor Público Especializado Criminal de
74 Salvador, com área de atuação na 1ª Vara Crime; nº 005.2014 concernente à
75 promoção, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos de 3ª Classe para a
76 Classe Especial no 20º Defensor Público Especializado de Família e Sucessões de
77 Salvador, com área de atuação no extrajudicial especializado em família, interditos e
78 sucessões. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do CSDPE, Renato Amaral Elias,
79 encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. E eu,
80 _____ Diogo de Castro Costa, Servidor do
81 Conselho Superior em substituição à Secretária Executiva, Caroline de Alcântara N. A.
82 Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será
83 devidamente assinada por todos.

84 //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////


Renato Amaral Elias
**Conselheiro Subdefensor Geral,
Presidente do CSDPE
em substituição a Defensora Pública Geral,
Vitória Beltrão Bandeira**

C. P. Braga

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Wagner de Almeida Pinto
**Coordenador Executivo das Defensorias
Públicas Especializadas, em substituição
a Renato Amaral Elias, Conselheiro
Subdefensor Público Geral**

Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Conselheira Corregedora Geral



Clériston Cavalcante de Macedo
Conselheiro Titular


Gil Braga de Castro Silva
Conselheiro Titular

Robson Freitas de Moura Júnior
Conselheiro Titular


Juarez Angelin Martins
Conselheiro Titular

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira
Representante da ADEP/BA

Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral

85
86
87
88
89
90